



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

DECRETO Nº 156/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga a validade do Concurso Público para provimento dos cargos constantes no Edital 001/2022.

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Concurso Público para provimento dos cargos de **Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil**, homologado pelo Edital nº 15/2022, em 30/09/2022, **por mais 2 (dois) anos**, conforme disposições contidas no item 11.6 do Edital 001/2022, a contar de **30 de setembro de 2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária Geral de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 658A-06CF-3C59-3C02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS CALVI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 12/09/2024 10:53:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA (CPF 968.XXX.XXX-49) em 12/09/2024 11:21:48
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/658A-06CF-3C59-3C02>